

REQUERIMENTO N° DE 2024**(Da Sra. FLÁVIA MORAIS)**

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar a PEC 33/2021 – “Altera o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade.”

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, I, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PEC 33/2021, que “Altera o art. 5º da Constituição Federal para prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade.” Cabe salientar que a PEC foi admitida na CCJ em 08/11/2023 e aguarda apreciação de Comissão Especial, conforme determinação regimental.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputada **FLÁVIA MORAIS**

PDT/GO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243280086000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



* C D 2 4 3 2 8 0 0 8 6 0 0 0 *